

## Resolução nº 60, do Conselho Superior

A Diretora da FACEFI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, expede a seguinte resolução:

### **Postergação do mandato dos atuais membros da CPA/FACEFI**

Art. 1º - A presente Resolução aprova, *Ad Referendum* ao Conselho Superior, o prolongamento do mandato dos atuais membros da Comissão própria de avaliação – CPA da FACEFI até dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Mara Regina Soares Wanderley Lins  
CPF: \*\*\*.414.471-\*\*  
Data: 03/05/2024 09:48:34 -03:00

[TECHCERT](#)

Assinatura da Diretora



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2C7ZW-EAL7S-LNN7L-49E67

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Mara Regina Soares Wanderley Lins (CPF \*\*\*.414.471-\*\*) em 03/05/2024 09:48  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.78.192.95	Não disponível
Autenticação	mararswlins@gmail.com
Email verificado	
GRuj2JSCrcz1ysXveY20vfmCG7+WFr9j5gScVYbxO9Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/2C7ZW-EAL7S-LNN7L-49E67>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>